



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**
CAÇAPAVA SEPAROU-SE DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA Nº 28.326, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

**DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE
DE APOIO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, o servidor **Rudinei Dias Morales**, Matrícula nº 47201-8, cargo Agente Administrativo Auxiliar, como Pregoeiro do Município de Caçapava do Sul/RS.

Art. 2º- DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para compor **Equipe de Contratação nos Processos Licitatórios** realizados através da modalidade Pregão, em atendimento ao disposto no Caput do Art. 8º e § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o Memorando nº 2465/2026SMF.

Titulares:

Márcia Diovana Ferreira Flores – Equipe de Apoio
Cristiane Teixeira Lorenzen – Equipe de Apoio
Pedro Freitas Ferreira – Equipe de Apoio
Roberto de Oliveira Huerta - Equipe de Apoio
Dienifer da Silva Oliveira – Equipe de Apoio

Suplentes:

Maria Helena Saldanha Dias
Marlen Daiane Siqueira Mota
Priscila Pereira
Marina Freitas Souto
Josiane Teixeira

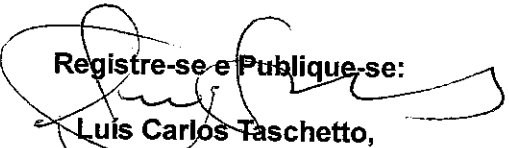
Art. 3.º - Excepcionalmente, no impedimento do Pregoeiro, um dos servidores titulares da equipe de apoio, atuará como Pregoeiro.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 26.797 de 21 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).


Marcelo C. Spode,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:


Luis Carlos Taschetto,
Secretário de Município
da Administração.

Publicado no Mural da Prefeitura

24/03/26 a 02/04/26


Secretaria de Município da Administração